

Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento

CREENCIAMENTO PORTARIA MEC 216 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: 06 DE FEVEREIRO DE 2017

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 001/2020 PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR DE VERÃO 2020

CURSO ENFERMAGEM BACHARELADO

AUTORIZADO PORTARIA SERES MEC 112 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: 17 DE FEVEREIRO DE 2017 PG.222 SEÇÃO 1

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento torna público que, no período de 04 de NOVEMBRO de 2019 a 14 de FEVEREIRO de 2020, as inscrições ao CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO 2020 estarão abertas aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. Observará as normas deste Edital e do Manual do Candidato.

1. Modalidades de ingresso:

O ingresso no curso de graduação de enfermagem se dará por meio de duas modalidades.

1.1 Modalidade I – verificação de conhecimentos, capacidades e habilidades intelectuais através da prova de redação; OU

1.2 Modalidade II – aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2012 e 2019.

2. Número de vagas:

Serão ofertadas 80 vagas para o primeiro semestre de 2020, nos turnos da manhã e da noite, de segunda a sábado.

3. Estrutura e composição da prova de redação:

A prova irá avaliar, de forma mais integrada, o domínio de linguagens, a construção de argumentos, o raciocínio lógico e a compreensão de fenômenos sociais e científicos, com temas que exploram tanto os conhecimentos específicos quanto à interface entre as diferentes áreas. Devido a determinação expressa na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, candidatos que obtiverem grau zero na redação estarão automaticamente eliminados do Concurso Vestibular.

4. Cálculo do desempenho na prova de redação:

O grau de desempenho da prova de redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais.

5. Aproveitamento do resultado do ENEM:

Para concorrer a uma vaga pelo ENEM, o candidato deverá ter alcançado um escore igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos, desde que não tenha zerado a redação. A pontuação será resultante da média aritmética dos pontos obtidos nas 4 (quatro) áreas e na redação divididos por 5 (cinco) $(N1+N2+N3+N4+N5/5)$. Caso o candidato inscrito não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, sua inscrição na Modalidade II estará automaticamente cancelada.

6. Aprovação dos candidatos:

As vagas serão ocupadas por ordem de inscrição e aprovação na modalidade escolhida pelo aluno.

7. Prazo de validade:

Os resultados do Concurso Vestibular de Verão 2020 têm validade para ingresso no primeiro semestre de 2020.

8. Período de inscrição:

Serão realizadas pelo candidato ou seu representante no período de 04 de NOVEMBRO de 2019 a 14 de FEVEREIRO de 2020.

8.1 De acordo com a legislação vigente, os candidatos ao Concurso Vestibular que tiverem realizado curso no exterior e restarem aprovados, deverão apresentar a equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente. Esta decisão administrativa de equivalência deverá ser comprovada até o dia designado para a realização de matrícula, sob pena de perda da vaga pelo candidato.

8.2 Devido a determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino pela via regular ou da suplência, devendo o candidato se responsabilizar pelas informações fornecidas na Inscrição.

9. Inscrição:

As inscrições poderão ser realizadas pela Internet, no endereço faculdademoinhos.com.br 24h por dia; ou de forma presencial na sede da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, das 8 às 17h, na Central de Relacionamento Administrativo e Acadêmico - Rua Ramiro Barcelos, nº 996, Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS.

10. Data e horário das provas:

As provas de redação serão realizadas mediante agendamento, conforme grade de datas disponíveis no site da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, faculdademoinhos.com.br, no Manual do Candidato.

11. Matrícula:

De acordo com a legislação vigente, é condição indispensável para a matrícula a apresentação de documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não o fizerem.

11.1 Havendo vagas remanescentes após a finalização da matrícula dos candidatos deste processo, essas serão oferecidas como PROCESSO COMPLEMENTAR, até 27 de fevereiro de 2020.

12. Manual do Candidato:

Os candidatos deverão ler o Manual do Candidato, no qual são detalhadas as disposições relativas às vagas, as provas, a aprovação e a matrícula. O Manual estará disponível para "download" no endereço faculdademoinhos.com.br a partir do início das inscrições (04/11/2019).

13. Organização e execução do Concurso Vestibular:

A organização e execução do Concurso Vestibular de Verão 2020 está a cargo da Direção Acadêmica da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento. Todas as orientações cabíveis aos candidatos serão repassadas na data da prova e previamente no Manual do Candidato.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

LUCIANO SERPA HAMMES,
Diretor Geral FACSVM.

Registre-se e publique-se.